

PORTARIA Nº. 139/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a realização do II Encontro Alagoano dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (II ENAUTENF).

Art. 1º - Fica designado a comparecer no Centro Universitário Tiradentes (UNIT), Maceió/AL, no período de 09 e 10 de junho de 2022, com a finalidade de ministrar o minicurso no II ENAUTENF, com o Tema: Manejo de vias aéreas e assistência de Enfermagem na parada cardiorrespiratória, o Conselheiro **Alexandre de Souza Lima**.

Art. 2º- O Profissional referido no artigo 1º fará jus à percepção de 2 auxílios (16 horas), segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 06 de junho de 2022.



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Presidente interno